

Município Instalado em 14/05/1963  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco  
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira  
e pecuária  
Zona Fitográfica: Baixo Rio Doce

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 215/75 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da vigência desta lei, o prazo para realização dos Concursos Públicos, de que trata o Art. 8º da Lei Nº 206 de 18/12/74.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 1975.

EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

ODETE MARIA MASSUCATTI

Diretor da Divisão de Administração